



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.073, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa Coordenador e Supervisor do Programa de Controle da Dengue, Chikungunya e Zika vírus, e revoga a Portaria n.º 7.687, de 05 de novembro de 2025.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **SARA SILVA SCHULTZE**, Matrícula n.º 1998-3, como Coordenadora e Supervisora do Programa de Controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, em substituição à servidora Jussara de Andrade (nomeada anteriormente pela Portaria n.º 7.687/2025).

Art. 2.º Os serviços decorrentes da nomeação de que trata esta Portaria, em razão do relevante interesse público, serão desempenhados sem remuneração adicional.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria n.º 7.687, de 05 de novembro de 2025.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 15 de setembro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

